



SENADO FEDERAL
Secretaria de Recursos Humanos

BOLETIM ADMINISTRATIVO DO SENADO FEDERAL
SEÇÃO II

Nº: 6161

sexta-feira, 23 de dezembro de 2016

CONSELHO DE SUPERVISÃO DO SIS

ATA DA 3ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 2016 DO CONSELHO DE SUPERVISÃO DO SISTEMA INTEGRADO DE SAÚDE

Às dez horas do dia quatorze de dezembro do ano de dois mil e dezesseis, no Gabinete da Primeira Vice-Presidência do Senado Federal, reuniu-se o Conselho de Supervisão do Sistema Integrado de Saúde. Presentes a Diretora-Geral Ilana Trombka, Vice-Presidente do Conselho de Supervisão; os senhores conselheiros Olivan Duarte de Almeida, Diretor da Secretaria de Finanças, Orçamento e Contabilidade - SAFIN; Paulo Ricardo dos Santos Meira, Diretor da Secretaria de Gestão de Pessoas - SEGP; Cleber da Silva Alves e Edward Cattete Pinheiro Filho, representantes dos servidores ativos; Alberto Moreira de Vasconcellos, representante dos servidores inativos. Na qualidade de Secretário, o senhor Diretor-Adjunto da Secretaria Integrada de Saúde - SIS, Sérgio Roberto Verch Harger. Presentes também o senhor Gilberto Gil Santiago, Consultor Legislativo do Núcleo de Economia - NECO; o senhor Geovane Resende Silva, da Coordenação de Gestão Operacional da SIS - COGEOP; e a senhora Carla Peixoto Valladares, Assessora Técnica da SIS. Pauta única) Propostas de alteração do Regulamento do SIS. O conselheiro Cleber apresentou a consolidação das propostas de alteração do Regulamento do SIS, realizada com a participação dos servidores da Secretaria Integrada de Saúde. Concluída a revisão do artigo 38 ao artigo 73. Fica registrado o voto divergente do conselheiro Olivan no que concerne ao conteúdo do artigo 44, parágrafo único, da Resolução nº 35, de 2012. O conselheiro esclareceu que o presente dispositivo não vincula legalmente os órgãos federais de planejamento e orçamento a disponibilizar obrigatoriamente ao Senado Federal 3,5% da dotação de pessoal para destinação de recursos na ação orçamentária de assistência médica durante a elaboração do Projeto de Lei Orçamentária Anual (PLOA), pois a definição desse montante depende de negociação com a Secretaria de Orçamento Federal (SOF), cujo parâmetro utilizado normalmente é a quantidade de beneficiários dessa ação. Finalizadas as discussões, a elaboração da nova redação, considerando as deliberações do Conselho, ficará a cargo do conselheiro Cleber. A minuta final será encaminhada para análise e parecer da Consultoria Legislativa e da Advocacia do Senado Federal. Nada mais havendo a tratar, foi dada por encerrada a reunião do Conselho de Supervisão do Sistema Integrado de Saúde, às doze horas e cinquenta minutos do dia quatorze de dezembro do ano de dois mil e dezesseis, e, para constar, eu, Sérgio Roberto Verch Harger, na condição de Secretário da presente reunião do Conselho de Supervisão do SIS, lavrei a Ata, que, após lida e aprovada, é assinada pela Senhora Vice-presidente e demais conselheiros presentes à reunião. Gabinete da Primeira Vice-presidência do Senado Federal, em 14 de dezembro de 2016.

Ilana Trombka - Vice-Presidente, no exercício da Presidência, **Alberto Moreira de Vasconcellos** - **Cleber da Silva Alves** - **Edward Cattete Pinheiro Filho**, Conselheiros.

Observações:

- Publicação extraída do Boletim original nº: [6161 Seção 2, de 23/12/2016](http://intra.senado.leg.br/guiaserv/basf/atoFormatado.aspx?ca=1251290&va=1251290,1250709,1249236,1247608)